

Id:01AB13BA5111324D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



Id:0047CE41F38732AF



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.945.758/0001-65
 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
 http://www.caxingo.pi.leg.br

AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preço Nº 010/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento sob demanda de cirurgias e exames especializados na área de ortopedia, na cidade de Picos Piauí, destinados à secretaria municipal de saúde do município de Belém do Piauí – PI, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos.

Cópia completa do Edital: Poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação – Localizada na Rua 14 de Dezembro, Nº 281, Bairro Centro, Belém do Piauí, Fone (0**89) 3441-0028.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Recebimento: até às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2021.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.

d) Valor Previsto: R\$ 150.666,66 (Cento e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
 Belém do Piauí - PI, 14 de junho de 2021.

Jossemar Manoel Dias – Presidente da CPL.

LEI MUNICIPAL Nº 168/2.021, de 14 de junho de 2021.

“Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 161/2020, de 22 de outubro de 2020, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições a que se refere à Lei Orgânica Municipal, combinado com as diretrizes estabelecidas nas Emendas Constitucionais nºs 019/1998 e 25/2000, FAZ saber que o Plenário aprova e, a Mesa Diretora promulga a seguinte:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº. 161/2020, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação; e reger-se-á por esta lei, que observará os ditames da Constituição Federal, na conformidade do disposto nas Emendas Constitucionais nºs 19/1998 e 25/2000.

Art. 2º - Fica definido o teto máximo de R\$3.637,91 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e, Noventa e Um Centavos) para o subsídio dos vereadores desta Câmara Municipal para o quadriênio 2021/2024, cujos valores passam a ser os seguintes:

VereadorR\$ 2.694,75

Vereador ocupante do cargo de Presidente.....R\$ 3.637,91

Vereador ocupante do cargo de Vice-Presidente.....R\$ 3.233,70

Vereador ocupante do cargo de Secretário.....R\$ 3.233,70

Vereador ocupante do cargo de Tesoureiro.....R\$ 3.233,70

Art. 3º - Os demais artigos da Lei Municipal nº. 161/2020, de 22 de outubro de 2020 permanecerão inalterados e, serão parte integrante desta lei, através da qual reger-se-á a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lei Municipal promulgada e registrada sob o nº 168/2.021, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (14.06.2021)

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (14.06.2021)


PEDRO DE BRITO MACHADO
 Presidente da Câmara


GEOVANE ARAÚJO PEREIRA
 Secretário da Mesa


JOÃO ARAÚJO MIRANDA
 Vice-Presidente da Câmara


RENATO NERIS VERAS FILHO
 Tesoureiro

PORTARIA Nº 106/2021, de 07 de junho de 2021.

“Nomeia servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCILENE MARIA DA COSTA**, portadora do CPF nº 622.957.893-03, para exercer as funções inerentes do Cargo em Comissão de **Secretária da Escola Municipal Joaquim Antonio de Lima**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Belém do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/06/2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 07 de junho de 2021.


ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
 "Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
 "Verba Volant, Scripta Manet"
 ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: Mara Luciana
 Dir. Administrativo: Maria Soares
 Chefe de Redação: Fabricio Melo
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700

Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlepublicacao/

ICP Brasil
 EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO